Lei nº 1.245

Outorga título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Nova Rio do Sudaiá, decreta:

Artigo 1º) - Fica concedido ao Sr. Antenor Nunes Bittencourt, o título de Cidadão Honorário de Nova Rio do Sudaiá, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Novarense.

Artigo 2º) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Reuniões "Barão do Sudaiá", 10 de junho de 1978.